



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA-RN
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 13 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES – CC, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação deste Órgão Colegiado na 1ª sessão da 2ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 13 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar apresentação de palestra a ser ministrada pela conselheira Lizete Figueira Costa, para todos os conselheiros do Conselho de Curadores, sobre o tema “acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Ufersa”, no dia 24 de julho de 2023, às 8h30.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LIZETE FIGUEIRA COSTA